



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 188/2015 - GP

Dispensa Theresa Regina Pereira
Padilha da Função Comissionada
FC.1 – 60^aZE.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do protocolo PAE nº 5.533/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, a servidora THERESA REGINA PEREIRA PADILHA, Analista Judiciária – Área Administrativa, matrícula nº 1111, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, removida para este Tribunal, da Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 60^a Zona Eleitoral – Marcelino Vieira/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 12 de junho de 2015.

Desembargador **Virgílio Macêdo Jr.**
Presidente